

MENSAGEM Nº 014/2025

Ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço da Mata/PE

Sr. Leonardo Barbosa

Senhor Presidente,

ubmeto à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos ilustres membros desta Egrégia Câmara o incluso **Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 3.086/2024**, com o fim de criar dois cargos comissionados na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Diretor de Políticas de Saúde LGBTQIAPN+ e Etno-Raciais, e**
- **Chefe da Divisão de Políticas de Saúde LGBTQIAPN+ e Etno-Raciais,**

A criação deste cargo visa atender à crescente demanda por políticas públicas específicas que contemplem a diversidade e os direitos da população LGBTQIAPN+ e etno-racial, assegurando maior eficiência e representatividade na execução das ações de saúde pública voltadas a esses grupos. A estruturação adequada da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde é imprescindível para a efetividade dessas ações.

A medida está amparada nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da universalização dos serviços públicos de saúde, bem como no interesse público primário. Ademais, está em consonância com a nova organização administrativa fixada pela Lei nº 3.086/2024.

Certo de poder contar com a costumeira atenção e apoio dos nobres Vereadores, solicito a aprovação da presente proposição legislativa.

Atenciosamente,

São Lourenço da Mata, 10 de abril de 2025


Vinícius Labanca
Prefeito


Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE
Marcelo Lannes
Procurador Geral do Município



Projeto de Lei nº 028/2025

PROJETO DE LEI Nº 014/2025

Altera a Lei Municipal nº 3.086/2024 para criar dois cargos comissionados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Cargos Comissionados da Secretaria Municipal de Saúde, constantes da Lei Municipal nº 3.086/2024, os cargos comissionados a seguir descritos:

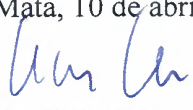
Denominação do Cargo	Símbolo FG	Quant.	Vencimento (R\$)
Diretor de Políticas de Saúde LGBTQIAPN+ e Etno-Raciais	CC11 FG51 01		3.450,00
Chefe da Divisão de Políticas de Saúde LGBTQIAPN+ e Etno-Raciais	CC13 FG73 01		2.850,00

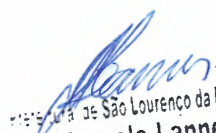
Art. 2º Fica alterado o organograma da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Anexo I da Lei Municipal nº 3.086/2024, para incluir a Diretoria de Políticas de Saúde LGBTQIAPN+ e Etno-Raciais, subordinada à estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a Divisão de Políticas de Saúde LGBTQIAPN+ e Etno-Raciais, vinculada à referida Diretoria.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 10 de abril de 2025.


Vinícius Labanca
Prefeito


Marcelo Lannes
Procurador Geral do Município